



INDICAÇÃO Nº 1194 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar, reiteradamente, ao setor responsável da Administração Pública a realização de reparos na pavimentação e instalação de placas proibindo o tráfego de caminhões na Rua Braulino Alves, nº 115, no bairro Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, de acordo com informações, há um fluxo intenso de caminhões na Rua Braulino Alves, 115, bairro Santa Clara (rua sem saída), onde fica localizado o depósito do Supermercado Leve Mais. Esta movimentação causa sérios danos na pavimentação e diversos transtornos aos moradores da região, tendo em vista as manobras perigosas executadas pelos motoristas dos caminhões e a falta de respeito com os pedestres.

Assim, para que não haja mais prejuízos ao patrimônio público e privado, se faz necessária a instalação de placas que indiquem a proibição do tráfego de caminhões na rua mencionada (rua sem saída), considerando que a sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro para os motoristas e pedestres, razão pela qual deve ser disposta na via.

Ademais, diante dos danos causados na pavimentação, solicito também a reparação do asfalto para maior segurança da população.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 23 de novembro de 2021